



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: contabilidade@japira.pr.gov.br

DECRETO Nº 40/2023 DE 02/06/2023

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº. 1267/2022 de 24 de outubro de 2022, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Japira para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 218.987,52 (Duzentos e Dezoito Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	Assistência Social	
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.122.0008.2035	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3691	00825-Bloco de Financiamento Prog Auxilio Brasil e Cadastro Unico - Portaria 769/2022	10.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3700	00771-FEAS/PPAS	30.000,00
08.244.0008.2037	Manutenção da Proteção Social Básica	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3940	00771-FEAS/PPAS	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3960	00741-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	69.968,93
3970	00771-FEAS/PPAS	28.000,00
08.122.0008.2035	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3761	00825-Bloco de Financiamento Prog Auxilio Brasil e Cadastro Unico - Portaria 769/2022	8.000,00
08.002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
08.243.0008.2038	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA e do Conselho Tutelar	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4081	00816-FIA IMPACTO COVID	11.018,59
	SUBTOTAL	168.987,52
	TOTAL	168.987,52
Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: contabilidade@japira.pr.gov.br

03	Administração e Planejamento	
03.001	Assessoramento Superior	
04.122.0003.2006	Manutenção da Administração Geral	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, Inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de Arrecadação) e Inciso III (Cancelamento parcial de dotações) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor
03	Administração e Planejamento	
03.001	Assessoramento Superior	
04.122.0003.2006	Manutenção da Administração Geral	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Excesso de Arrecadação		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	18.000,00
	TOTAL	18.000,00

Superávit		
Fonte	Descrição	Valor
00741	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	69.968,93
00771	FEAS/PPAS	70.000,00
00816	FIA IMPACTO COVID	11.018,59
	TOTAL	150.987,52

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Japira-Pr, em 02 de junho de 2023.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal